



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Número de Atendimento: 2510056400100058301

**Reclamante/Consumidor(a):** JOÃO VICTOR FERREIRA, CNPJ/CPF: 092.416.213-97, Endereço: Rua 11 - 606 B - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-280, Telefone: (85) 99176-9857, E-mail: .

**Reclamado/Fornecedor:** PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.111.444/0001-79, Endereço: Rua Hortência Helena de Amorim Brito - Sala 07B - 08B - 10B / Número 13008 - Jardim América - Cabedelo - PB - 58102-660.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 18 de dezembro de 2025 às 10h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada do consumidor acima qualificado.

Certifico que foi aberto **o prazo de 2 (dois) dias úteis** para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

**Dito isto**, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 22 de dezembro de 2025.

---

Luana de Souza Rodrigues  
**Conciliadora - 52290**  
**Procon Maracanaú**